DECISÃO DO CONSELHO

de 5 de Outubro de 1992

que nomeia o secretário-geral do Secretariado-Geral do Comité Económico e Social

(92/573/CEE, Euratom)

O CONSELHO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias fixado pelo Regulamento (CEE, Euratom, CECA) nº 259/68 do Conselho [1], com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE, Euratom, CECA) nº 571/92 [2], e, nomeadamente, o seu artigo 1º e o nº 2 do seu artigo 29º,

Tendo em conta o regulamento interno revisto do Comité Económico e Social [3], com a última redacção que lhe foi dada em 10 de Março de 1986 [4], e, nomeadamente, o seu artigo 56º e o terceiro travessão do primeiro parágrafo do artigo 57º,

Tendo em conta o anúncio de recrutamento nº CES/ /72/91, relativo ao lugar de secretário-geral do Secretariado-Geral do Comité Económico e Social [5],

Tendo em conta a proposta da Mesa do Comité Económico e Social levada ao conhecimento do Conselho por carta de 16 de Julho de 1992,

Tendo em conta o acordo da Comissão das Comunidades Europeias, levado ao conhecimento do Conselho por carta de 28 de Agosto de 1992,

Considerando que o senhor Simon Pierre NOTHOMB preenche as condições para ser nomeado secretário-geral,

DECIDE:

Artigo único

1. O senhor Simon Pierre NOTHOMB, nascido em 4 de Julho de 1933, é nomeado secretário-geral do Comité Económico e Social, a partir da data da presente decisão, sendo classificado fora do quadro e recebendo a remuneração equivalente à de um funcionário da categoria A 1, sexto escalão.

2. O presidente do Comité Económico e Social fica encarregado de excecutar a presente decisão.

Feito no Luxemburgo, em 5 de Outubro de 1992.

Pelo Conselho

O Presidente

T. GAREL-JONES

---

[1] JO nº L 56 de 4. 3. 1968, p. 1.
[2] JO nº L 62 de 7. 3. 1992, p. 1.
[3] JO nº L 228 de 19. 8. 1974, p. 1.
[4] JO nº L 354 de 15. 12. 1986, p. 1.
[5] JO nº C 73 A de 24. 3. 1992, p. 3.